



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

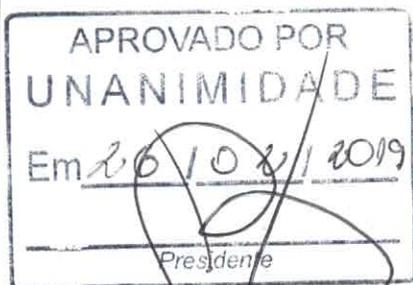
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 007/2019

CM Nº 037/2019

AUTOR: VEREADOR JAMIS SILVA BOLANDIN - PSDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUIR REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLAS) NO BAIRRO JARDIM BELA VISTA.

Há muitas solicitações por parte de munícipes, com referência a construção de redutores de velocidade, ou seja, quebra-molas, no Bairro Jardim Bela Vista, mais precisamente:

1 – Construir o quanto for necessário, de 1 a 3 Redutores de Velocidade (Quebra Molas) na Rua Arlindo Mazete Carvalho, conhecida popularmente como Rua do Café;

Esclareço ser uma Rua de bastante movimento, que liga o Bairro acima citado a outros Bairros da cidade, inclusive a Escola Vereador Evilásio Vasconcelos, a Faculdade FQM, ao Parque Municipal Vereador Wilson Souza Rézio, a Quadra Poliesportiva João Manah, etc.

2 – Construir também o quanto for necessário, de 1 a 3 Redutores de Velocidade (Quebra Molas) na Avenida Quatro Marcos.

Justifico que a referida Avenida liga o Bairro acima citado a MT 175, assim como a outros Bairros da cidade. Com a construção da pavimentação asfáltica, os veículos transitam em alta velocidade, o que tem sido motivo de muita preocupação por parte da população.

Então de acordo com o exposto acima, Indico ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras, que tomem as providências necessárias, providenciem a construção dos Redutores de Velocidade, conforme citado acima, com as devidas sinalizações, de acordo com o Código Nacional de Trânsito.

Assim sendo, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019

JAMIS SILVA BOLANDIN
Vereador - PSDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº 377
RECIBO: 27/02/19
Raj



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 008/2019

CM Nº 038/2019

AUTOR: VEREADOR JAMIS SILVA BOLANDIN - PSDB

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 26/02/2019

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE REMOVER DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA AVENIDA SÃO PAULO.**

Tem sido uma reclamação constante por parte de motoristas, devido aos dois quebra-molas existentes na Avenida São Paulo, mais precisamente nas proximidade do Semáforo.

Justifico que muitas pessoas alegam que não há necessidade dos mesmos naquele local, visto que com a instalação do Semáforo os quebra-molas estão prejudicando o trânsito, uma vez que o motorista mesmo em condições de trafegar necessita diminuir a velocidade do veículo, que muitas vezes perdem o prazo de passagem.

Então de acordo com o exposto acima, Indico ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras, que tomem as providências necessárias, providenciem a remoção dos referidos Redutores de Velocidade (Quebra-Molas).

Assim sendo, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019

JAMIS SILVA BOLANDIN
Vereador - PSDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº 376
RECIBO: 27/02/19



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

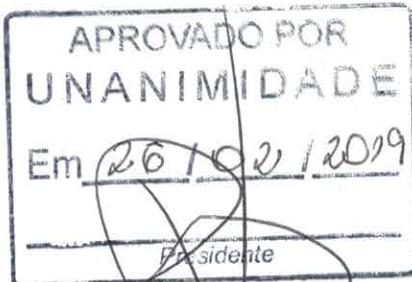
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 005/2019

CM Nº 039/2019

AUTORES: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR AS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE COLOCAR EM PRÁTICA O PROJETO SONORA (LEI Nº 1.493/2013).**

Indicamos ao Prefeito Municipal que tome as providências necessárias no sentido de colocar em prática o “Projeto Sonora”, que inclui as atividades específicas na Lei nº 1.493/2013, e, ainda, aulas de flautas e fanfarra e outros instrumentos.

Esclarecemos que o projeto a ser criado visa a formação de ouvintes musicais que tenham em comum o gosto pelo som e pela música e ainda a mesma dedicação e objetivo com os instrumentos, visto que é através deles que irão aprender todas as técnicas necessárias para entoar grandes clássicos.

O “Projeto Sonora” será um importante centro de formação de instrumentistas para a música do Município, seja através dos instrumentos de sopro, cordas, teclas ou de percussão. Será dele que sairão jovens e adolescentes para integrar a Banda Municipal de Música Instrumental, o grupo de Flautas e a Fanfarra Municipal. Com esse Projeto em ação, espera-se que a iniciativa seja capaz de transformar vidas, despertando nos jovens o gosto pela utilização de instrumentos musicais.

De caráter cultural e de lazer, o “Projeto Sonora” deve ser aberto a população com idade entre 10 e 17 anos, residentes em Bairros periféricos e ou comunidades e que estejam matriculados em escolas. Nele, cada participante terá a oportunidade de aprender a tocar um instrumento musical.

Diante o exposto, com o apoio dos Vereadores, contamos com o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – DEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº 375
RECIBO: 27/02/19

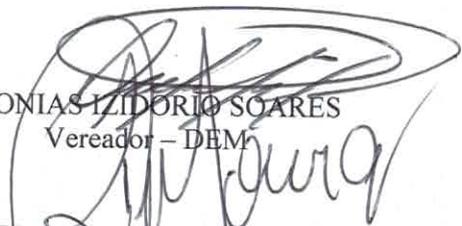


ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

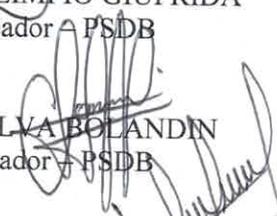
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

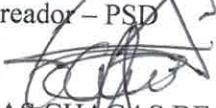

ADONIAS IZIDÓRIO SOARES
Vereador - DEM

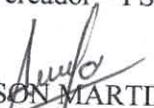
ROBERTO CARLOS DE MOURA
Vereador - PSDB

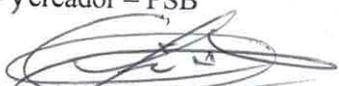

SERGIO OLÍMPIO GIUFRIDA
Vereador - PSDB

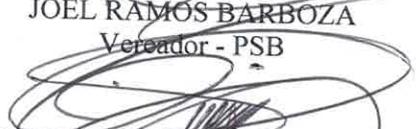

JAMIS SILVA BOLANDIM
Vereador - PSDB

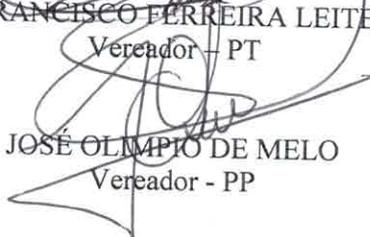
JEFERSON EMANUEL GOMES FERNANDES
Vereador - PSD


FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA
Vereador - PSDB


ADEMILSON MARTINS BONFÁ
Vereador - PSB


JOEL RAMOS BARBOZA
Vereador - PSB


FRANCISCO FERREIRA LEITE
Vereador - PT


JOSÉ OLÍMPIO DE MELO
Vereador - PP

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO N.º _____

RECIBO: _____



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 006/2019

CM Nº 040/2019

AUTORES: VEREADORES DIVERSOS



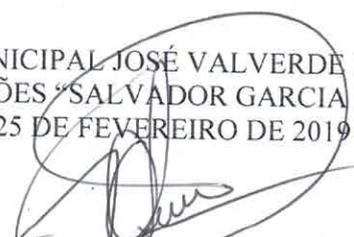
COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL VALMIR MORETTO - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR AS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE CRIAR UM PROJETO DE AUDITORIA NOS REPASSES DA OSCIP COM A EMPRESA DE ENERGIA ENERGISA.

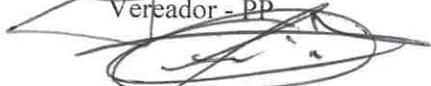
A finalidade da Indicação é para que o Deputado Estadual Sr. Valmir Moretto, tome as providências necessárias, no sentido de criar um mecanismo de fiscalização dos valores repassados do Município a Energisa.

Esclarecemos que seja criado um Projeto de auditoria para atender a solicitação acima citada, uma vez que tem sido uma constante reivindicação dos Municípios, pois como contribuintes tem todo o direito de receber as informações, que sejam através de uma Auditoria, que seja esclarecido, para que não haja dúvidas ou questionamentos por parte da população.

Diante o exposto, com o apoio dos Vereadores, contamos com o atendimento por parte do Excelentíssimo Deputado Estadual Sr. Valmir Moretto e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019


JOSÉ OLÍMPIO DE MELO
Vereador - PP


JOEL RAMOS BARBOZA
Vereador - PSB

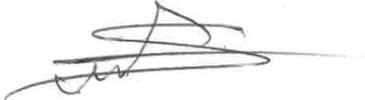


ESTADO DE MATO GROSSO

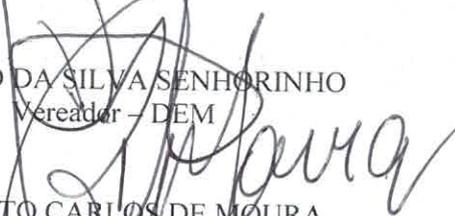
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

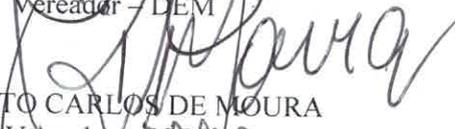
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA


SERGIO OLIMPIO GIUFRIDA
Vereador - PSDB

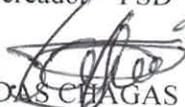

ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - DEM

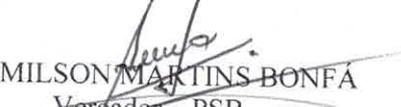

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador - DEM

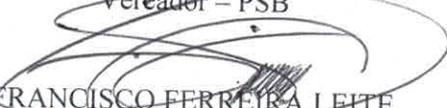

ROBERTO CARLOS DE MOURA
Vereador - PSDB


JAMIS SILVA BOLANDIM
Vereador - PSDB


JEFERSON EMANUEL GOMES FERNANDES
Vereador - PSD


FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA
Vereador - PSDB


ADEMILSON MARTINS BONFÁ
Vereador - PSB


FRANCISCO FERREIRA LEITE
Vereador - PT